Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 13 / 10 / 2021

LEI Nº 4.998, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.940, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.940, de 24 de março de 2021.

Art. 2º Os empréstimos concedidos com base na Lei Municipal nº 4.940, de 24 de março de 2021, permanecem regidos por suas disposições, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 30 de setembro de 2021.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal